

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 87 - 09 DE FEVEREIRO DE 2024

BLOCO DA BOA IDADE E INCLUSÃO E O BLOCO RISOTRIL DESFILAM PELO CORREDOR DA FOLIA, EM BEZERROS



FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

Celebrando a chegada do Carnaval do Papangu 2024, na última quinta-feira (09), o Corredor da Folia da nossa cidade foi palco do Bloco da Boa Idade e Inclusão, com os usuários dos serviços de cidadania, além da participação dos colaboradores da Prefeitura de Bezerros, representados pela Secretaria de Cidadania. No mesmo dia, o Corredor da Folia também recebeu o Bloco Risotril, com os servidores da saúde do nosso município.

Depois do percurso dos blocos que tiveram concentração na Praça São Sebastião, André Ferraz e Clara Ellys animaram os foliões no Palco Cultural, no Centro da Cidade. A prefeita de Bezerros, Lucielle Laurentino, além da vice-prefeita, Socorro Silva, e o secretariado municipal também marcaram presença na folia, festejando o maior carnaval do interior do Brasil: o Carnaval do Papangu.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

CONTAGEM REGRESSIVA: O CARNAVAL DO PAPANGU 2024 CHEGOU

A contagem regressiva está na reta final e Bezerros segue a todo vapor na preparação para realização do para o Carnaval do Papangu 2024. Com muita cor e alegria, decoração por todos os lados, a folia de momo, que tem como o tema “Folia, Mistério e Magia”, vai contar com seis polos de animação, distribuídos pelas principais ruas da cidade, com destaque para o QG do Frevo, Forró do Papangu, Cultural, Espaço do Frevo, Centenária e São Sebastião.

A “Terra do Papangu”, como é nacionalmente conhecida, concentra o terceiro maior polo carnavalesco do estado e tem o maior carnaval do interior do Brasil. A abertura oficial acontece no QG do Frevo, neste sábado, dia 10 de fevereiro, a partir das 16h, com apresentações culturais e shows inesquecíveis.

A folia segue firme durante o domingo e segunda-feira, dias 11 e 12 de janeiro, respectivamente, com a finalização do Carnaval do Papangu 2024 sendo realizada na terça-feira, dia 13 de janeiro.



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.614
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

REGULAMENTA E ESTABELECE A RELAÇÃO DE RESTRIÇÕES PARA CARNAVAL DO PAPANGU 2024, NO INTUITO DE SALVAGUARDAR OS INTERESSES E PROMOVER A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DOS FOLIÕES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.113, de 13.02.2015, que dispôs sobre apoio e organização para os festejos carnavalescos do Município de Bezerros.

CONSIDERANDO que em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 2.603, de 12 de dezembro de 2023, regulamentou "o perímetro de patrocínio nas festividades do ciclo carnavalesco do ano de 2024 no Município dos Bezerros (PE), e dá outras providências." foi silente em face das proibições destinadas ao perímetro oficial do Carnaval de Bezerros em 2024.

CONSIDERANDO o teor do "Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - Blocos de Clubes de Futebol - Carnaval 2024". DECRETA:

Art. 1º No perímetro designado para realização do Carnaval do Papangu 2024, definido pelo Art. 2º, §1º do Decreto Municipal nº 2.603 de 12 de dezembro de 2023, fica terminantemente proibido ao público participante do evento:

- I. A utilização de mesas, cadeiras e equipamentos que de alguma forma prejudiquem, dificultem ou obstruam o tráfego de pedestres nas vias de passagem vinculadas ao perímetro carnavalesco.
- II. A entrada no local do evento de objetos cortantes, de vidro, pontiagudos, armas de fogo ou quaisquer artefatos ou instrumentos que possam representar riscos à integridade física dos participantes.
- III. A utilização de qualquer tipo de aparelho de som, no entorno, no estacionamento ou dentro do evento, que venha a atrapalhar a sonorização oficial do evento.
- IV. O uso de fogos de artifício, sinalizadores e quaisquer artefatos pirotécnicos sem a devida autorização das autoridades competentes.
- V. O consumo de substâncias entorpecentes ou a posse de materiais relacionados às atividades ilícitas no interior do perímetro.

§ 1º A não observância dos Incisos I, III e IV, deste artigo poderá implicar em apreensão dos itens, sendo sujeitas os infringentes às penalidades administrativas previstas no arcabouço legislativo municipal.

§ 2º A não observância dos incisos II, III e V, deste artigo poderá implicar os infringentes às sanções estabelecidas por lei e no acionamento das autoridades competentes para que tais condutas sejam eventualmente coibidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 09 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 186
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 2.339/2024 de 08/02/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 2.330/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa especializadas na prestação de serviço de reguladores de fluxo, seguranças, desarmadas e bombeiros civis, para atender o Calendário de Festividades exercício de 2023 e demais eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias/Prefeitura do Município de Bezerros/PE.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
068/2024	PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	GESTOR: Pollyana Maria do Nascimento Fernandes Borba Mat. 982693 FISCAL: Rafael Trajano de Lima Mat. 984774

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—

**PORTARIA Nº 187
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 2.350/2024 de 08/02/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 1.311/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

OBJETO: Aquisição de insumos pré-fabricados, pré-moldados ou correlatos de construção civil, inclusive de concreto armado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
014/2024	PRYME COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Jailson Eduardo do Nascimento Silva Mat. 984629

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 188
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 2.352/2024 de 08/02/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano de 2022 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 1.483/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à contratação de empresa especializada locação de caminhão basculante, caminhão com cesto aéreo acoplado e caminhão (VUC) boiadeiro por hora trabalhada e quilômetros estimados,

para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Bezerros, e outras demandas das secretarias municipais. Bem como, para os caminhões basculante, (VUC) boiadeiro e caminhão com cesto aéreo acoplado as despesas com motorista e o combustível será por conta da contratante.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
195/2022	MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP	GESTOR: José Floro de Arruda Neto Mat. 986159 FISCAL: Jaymerson Eder Pereira da Silva Mat. 984563

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 189
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 2.355/2024 de 08/02/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 1.729/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Aquisição de tintas, vernizes e insumos complementares para pintura, no âmbito da construção civil, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
018/2024	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Idelbrando Torres da Silva Mat. 984716
019/2024	CAPITAL DA	GESTOR: Lucas

	CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Idelbrando Torres da Silva Mat. 984716
020/2024	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Idelbrando Torres da Silva Mat. 984716
021/2024	PRYME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Idelbrando Torres da Silva Mat. 984716
022/2024	SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Idelbrando Torres da Silva Mat. 984716

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 190
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 2.357/2024 de 08/02/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 1.842/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

OBJETO: Aquisição de aglomerantes, agregados e materiais cerâmicos para atender a necessidade de diversas secretarias no município de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
052/2024	J.F. DE ARRUDA - CONSTRUÇÃO S	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Jailson Eduardo do Nascimento Silva Mat. 984629

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº 191
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 2.358/2024 de 08/02/2024, RESOLVE:

NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 1.936/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

OBJETO: Aquisição de aglomerantes, agregados e materiais cerâmicos para atender a necessidade de diversas secretarias no município de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
053/2024	PRYME COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	GESTOR: Lucas Vinicius dos Santos Ferreira Mat. 984628 FISCAL: Jailson Eduardo do Nascimento Silva Mat. 984629

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INOVAÇÃO****GESTÃO DE CONTRATOS – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 068/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. Constitui objeto desse contrato a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de reguladores de fluxo, seguranças, desarmadas e bombeiros civis, para atender o Calendário de Festividades exercício de 2023 e demais eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias/Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 33.930.039/0001-67. Valor do contrato: R\$ 198.951,00

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**GESTÃO DE CONTRATOS – FMS
EXTRATO DE CONTRATO 025/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.274.237/0001-85. Valor do contrato: R\$ 13.970,40

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**ERRATA Nº 01/2024
RETIFICA O EDITAL DO PAPANGU**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS, por meio da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.436/2022, regulamentada pelo Decreto nº 2.503/2022, retifica o Edital do Papangu:

1. No item 6 das disposições gerais, subitem 6.4, ONDE SE LÊ:

6.4. É facultado a qualquer participante a apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Julgadora. O recurso deve ser entregue à Secretaria de Turismo e Cultura no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado da apuração, que se dará no mesmo dia da realização da seleção.

LEIA-SE:

6.4. É facultado a qualquer participante a apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Julgadora. O recurso deve ser entregue a Secretaria de Turismo e Cultura no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado da apuração do Concurso Infantil e Adulto, que

se dará na terça-feira, dia 13 de fevereiro, 12h, no palco da Praça Centenária, Polo Mestre Lula Vassoureiro.

Bezerros, 09 de fevereiro de 2024.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: ITAMARACA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 69.935.237/0001-60, detentora dos Direitos da atração musical BANDA PINGUIM, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 12/02/2024, pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: CIEL SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ: 22.094.523/0001-87, detentora dos Direitos da atração musical CIEL SANTOS, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 11/02/2024, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: SAME PROMOCOES E FOMENTO LTDA, CNPJ: 11.716.848/0001-38, detentora dos Direitos da atração musical NENA QUEIROGA, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 11/02/2024, pelo valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.490.221/0001-05, detentora dos Direitos da atração musical MÁRCIO DHUKA, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 10/02/2024, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: MUCIO ANTONIO MARIANO DA SILVA, CNPJ: 19.570.020/0001-26, detentora dos Direitos da atração musical BATERIA CABULOSA, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 13/02/2024, pelo valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME, CNPJ: 19.507.734/0001-90, detentora dos Direitos da atração musical ELIFAS JÚNIOR, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 10/02/2024, pelo valor de R\$28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02, detentora dos Direitos da atração musical GRUPO REVELAÇÃO, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 12/02/2024, pelo valor de R\$180.000,00

(Cento e oitenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ: 24.463.706/0001-58, detentora dos Direitos da atração musical LADY FALCÃO, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 12/02/2024, pelo valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86, detentora dos Direitos da atração musical GERALDINHO LINS, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 11/02/2024, pelo valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2024**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: MAMELUCO PRODUÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 01.724.591/0001-02, detentora dos Direitos da atração musical LENINE, para compor a grade do Carnaval 2024 no município de Bezerros-PE. Que irá se apresentar no dia: 11/02/2024, pelo valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO 095/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de contenção de encostas – (etapa 01) do muro de contenção em concreto ciclópico às margens do rio Ipojuca, no Município de Bezerros-PE, conforme seus anexos e projetos. Regidos pela Lei 8.666/93, com as alterações posteriormente introduzidas, no qual teve a opção de licitar até o dia 29 de dezembro de 2023, conforme previsto no Decreto Municipal 2.607, de 28 de dezembro de 2023. Valor total estimado R\$ 255.993,49 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/02/2024 às 09h00min. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br> e por meio do link <https://drive.google.com/drive/folders/1pT7OYpsiMskB9Q5vfa8JHNEZQL63Oz4N?usp=sharing> ou no endereço marcado para início da sessão, nos dias úteis, de 7h às 13h.

John Christiann Lima do Amaral
Presidente da CPL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
BEZERROS - IPREBE****PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 08
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTARIA nº 08, de 08 de fevereiro de 2024. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE:

1 – Conceder Pensão Por Morte, a contar de 10 de janeiro de 2024, a MARIA GEANE GOMES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 694.***.***-** (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado ativo “de cujus” LUCIANO FLÁVIO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 220.***.***-**, Matrícula nº. 1238-2, no cargo efetivo de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município, faleceu na ativa em 10 de janeiro de 2024, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 10 de janeiro de 2024.

Bezerros/PE, em 08 de fevereiro de 2024.

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor Presidente – IPREBE



PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Nathália Rodrigues
Secretária de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Nêu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br